



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

**LEI Nº 1.954 DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

“Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 1.919 de 14 de dezembro de 2020, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.919 de 14 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais):

Órgão.....: 06SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade.....: 005SEÇÃO PEDAGÓGICA  
Função.....: 12EDUCAÇÃO  
Subfunção.....: 367EDUCAÇÃO ESPECIAL  
Programa.....: 0016EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE  
Projeto/Atividade: 1180DOAÇÃO APAE - LEI MUNICIPAL N.º 1942/2021

| NATUREZA     | DESCRIÇÃO                        | FONTE          | VALOR |
|--------------|----------------------------------|----------------|-------|
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 0100500.000,00 |       |

Órgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO  
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa.....: 0032 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO (ÓRGÃO 12)  
Projeto/Atividade: 1181DOAÇÃO IFMT - LEI MUNICIPAL N.º 1945/2021

| NATUREZA     | DESCRIÇÃO                        | FONTE | VALOR      |
|--------------|----------------------------------|-------|------------|
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 0100  | 250.000,00 |

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO  
Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
Programa.....: 0023 GESTÃO DO SUAS  
Projeto/Atividade: 1182DOAÇÃO APAPI - LEI MUNICIPAL N.º 1946/2021

| NATUREZA     | DESCRIÇÃO                        | FONTE | VALOR     |
|--------------|----------------------------------|-------|-----------|
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 0100  | 25.000,00 |



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, conforme disposto no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, estabelecido pela Lei Municipal n.º 1.694 de 24 de outubro de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, estabelecida pela Lei Municipal n.º 1.915 de 11 de novembro de 2020, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 5º** - A abertura do crédito prevista no artigo anterior se dará por meio de Decreto.

**Artigo 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 02 de junho de 2021.

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.